



UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE
RAMADA E CANEÇAS



EDITAL

Em cumprimento do disposto no número 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, dá-se conhecimento público de que, **em reunião ordinária do Executivo, de 4 de Fevereiro de 2015, foi deliberado o seguinte:**

- ⇒ Foi aprovada a 1ª alteração orçamental de 2015;
- ⇒ Foi aprovada a contratação de Assistente Operacional, Contrato em Funções Públicas por Tempo Determinado, para ocupação de um lugar na área funcional do Obras Manutenção decorrente de procedimento concursal;
- ⇒ Foram aprovados os valores orçamentados para obras de reparação de calçada junto ao Mercado de Caneças, zona de esplanada; no passeio em frente ao Mercado; e passeio nas traseiras da "Pastelaria Flôr de Caneças" e junto ao portão das traseiras da Junta;
- ⇒ Foi aprovado o pedido de não pagamento da prestação de uma dívida à Autarquia, e referente ao mês Fevereiro, aceitando os motivos invocados, sendo o respectivo pagamento efectuado em Março e Abril, com acréscimo do valor estipulado;
- ⇒ Foi aprovada tolerância de ponto no dia de Carnaval;
- ⇒ Foi ratificado o Edital de distribuição de pelouros pelo Executivo

Secretaria da Autarquia, 6 de Fevereiro de 2015

O Presidente

Ilídio de Magalhães Ferreira